

99 Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-Territoriais
990
9900
99000

Compreende as actividades de organizações como a ONU (inclui agências especializadas, organismos regionais, etc.), Organização da Unidade Africana, a SADC e CONSADC, Comunidades Europeias, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), Conselho de Cooperação Aduaneira, Organização dos Países Produtores e exportadores de Petróleo, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, a Comunidade de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), Embaixadas e Consulados estrangeiros e de outros organismos internacionais e instituições extra-territoriais com imunidade diplomática, exercendo actividade em Moçambique.

Não inclui:

- Missões diplomáticas e consulares moçambicanos no estrangeiro ou em organizações internacionais (84210);